



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 311, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Projeto "InLog: Inovação e Inteligência aplicadas na Gestão Logística".

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Projeto "InLog: Inovação e Inteligência aplicadas na Gestão Logística", uma proposta de parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e a empresa de transportes e logística Atual Cargas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA FERREIRA DE QUEIROZ  
Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Presidente Substituta**, em 19/06/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2413924** e o código CRC **13971EC1**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor  
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.iftto.edu.br](http://portal.iftto.edu.br) — [reitoria@iftto.edu.br](mailto:reitoria@iftto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.010144/2024-00

SEI nº 2413924